

ATA DO COLEGIADO Nº060 - 27/06/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 19h, na sala dos professores do Câmpus São Lourenço e por meio de webconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião extraordinária ampliada convocada pelo Diretor-Geral Daniel Fernando Carossi. O Prof. Daniel Fernando Carossi, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2) Cancelamento da Suspensão do Calendário Acadêmico 2024 e definição de data para o retorno das atividades acadêmicas no Câmpus São Lourenço do Oeste. Inicialmente, Daniel apresentou as atas das reuniões anteriores, realizadas em 08/05/2024 e 23/05/2024, que foram postas em apreciação e aprovadas por unanimidade, condicionadas ao ajuste, apontado pelo Prof. Kleber, no final da redação do texto no verbo haver. Ato contínuo, o próximo assunto em pauta foi a apreciação do Cancelamento da Suspensão do Calendário Acadêmico 2024 e definição de data para o retorno das atividades acadêmicas no Câmpus São Lourenço do Oeste. Inicialmente, Daniel fez uma contextualização, apresentando os motivos que trouxeram este ponto para apreciação, e na sequência passou a palavra para o Prof. Ramão para fazer uma breve contextualização referente ao Calendário Acadêmico. Seguindo com a apresentação, Ramão apresentou a simulação de três cenários de possibilidades de retorno do calendário acadêmico. Ramão citou que, em todos os cenários, considerou a utilização dos sábados letivos, o cumprimento aos 100 dias letivos por semestre e a reposição das aulas por conteúdo. O primeiro cenário apresentado foi com retorno a partir do dia 01 de julho e encerramento do segundo semestre de 2024 em 14 de fevereiro de 2025; o segundo cenário com retorno a partir do dia 08 de julho e encerramento do segundo semestre de 2024 em 21 de fevereiro de 2025; e o terceiro cenário com retorno do calendário no dia 29 de julho e encerramento do segundo semestre de 2024 em 28 de fevereiro de 2025. Ramão citou que a previsão do realinhamento do calendário acadêmico na rede só será possível no ano de 2026. Máira ressaltou que, no momento em que for tratada a reorganização do Calendário Acadêmico do Câmpus, serão necessárias duas semanas para a virada de semestre 2024/2 - 2025/1, devido às demandas do setor de registro acadêmico. O Prof. João comentou que, em sua opinião, se a retomada do calendário pudesse ser ainda no dia 28 seria melhor para contar dias letivos, mas não necessariamente com o início das aulas neste mesmo dia.

Inezicki

[Handwritten signature]

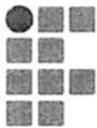
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Máira

D.W.



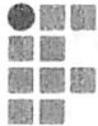
João também falou que nos últimos dias tem conversado com alguns colegas, pedindo a opinião sobre a eficácia pedagógica nas duas primeiras semanas de aulas antecedentes ao período de férias acadêmicas, considerando um retorno do calendário acadêmico no dia 01 de julho, citando que ainda não está convicto sobre a eficácia das aulas neste período e se não seria interessante consultar os estudantes para verificar se eles querem ter aulas nestas duas primeiras semanas. Em relação a data de retorno, o Prof. Kleber comentou que conforme elencado em consenso pelo sindicato, após a assinatura do termo de acordo, o retorno das atividades deverá ser em 48 horas, e considerando a assinatura do acordo ocorrida neste mesmo dia, todos os servidores em greve estarão retornando às atividades no dia 01 de julho. Sobre a questão levantada pelo Prof. João, referente a eficácia pedagógica nas duas primeiras semanas, Kleber comentou que o retorno das aulas no dia 01 não é o cenário ideal, porém é o calendário letivo sendo retomado, e o quanto antes retornar melhor. Os representantes discentes do Colegiado, Ingrid e Dionny, também comentaram que quanto antes ocorrer o retorno das aulas, melhor será para os estudantes. Ramão também comentou que um retorno no dia 01 de julho pedagogicamente não é o melhor cenário, e também tem esta preocupação, mas considerando alguns contatos que teve com alguns estudantes, todos colocaram que quanto antes retornar às aulas melhor, então acredita que este cenário de retorno no dia 01 de julho é o que menos impacta, tanto aos estudantes quanto aos servidores. João citou que, após ouvir a fala dos representantes discentes, está convicto quanto ao retorno das aulas ainda no dia primeiro de julho. Daniel agradeceu ao Prof. Ramão pela apresentação, a qual trouxe bastante dados e subsídios para ter uma clareza do cenário que o Câmpus se encontra hoje. Na sequência, considerando o consenso entre os membros do Colegiado, foi deliberado a aprovação do Cancelamento da Suspensão do Calendário Acadêmico 2024 e o retorno das atividades acadêmicas para o dia 01 de julho de 2024. Diante da definição do retorno das atividades acadêmicas, Daniel comentou que irá encaminhar um e-mail para informar todos os servidores sobre esta deliberação do colegiado, e ao mesmo tempo consultar os colegas sobre o retorno. Ramão também comentou que na sequência irá encaminhar aos docentes os novos horários das aulas. Daniel se colocou à disposição, nesta retomada das atividades, para apoiar no que for possível. Em nome do movimento de greve, Kleber agradeceu a diplomacia e o respeito por parte da gestão do Câmpus, e finalizou sua fala dizendo que o movimento de greve é necessário para construção, ampliação e aprimoramento de algo que não está bom, é algo que quebra o ordinário, mas serve para recuperar ações que irão

Ingridi

&

Mena

D.W.



beneficiar estudantes e servidores. Foi aberto espaço para pauta livre, mas não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião extraordinária do Colegiado da qual eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Daniel Fernando Carossi

Diretor Geral

IFSC - Campus São Lourenço do Oeste

Portaria nº 1889 de 12/07/2018

DANIEL FERNANDO CAROSSO

Presidente do Colegiado

SIAPÉ: 3825176

KLEBER FERREIRA DA SILVA

Titular – Representante Docente

SIAPÉ: 1666711

RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Chefe do Departamento de Ensino

SIAPÉ: 1097958

JOÃO EDUARDO LINHARES

Titular – Representante Docente

SIAPÉ: 3160148

DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER

Suplente – Representante Tec. Administrativo

SIAPÉ: 1194178

MAÍRA SEVEGNANI

Titular – Representante Tec. Administrativo

SIAPÉ: 3246035

DIONNY JOSE COVA CONTRERA

Titular – Representante discente

Matricula: 202222106886

INGRIDI DE OLIVEIRA PONTES

Titular – Representante discente

Matricula: 202311104983